

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.808, de 30-8-2010

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Técnico I B	01
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 95.1.721.18.9).	
Portaria GR-4.809, de 30-8-2010	
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público	
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:	
Artigo 1º - O emprego público 1158988, Técnico IA, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4327-2009, fica redistribuído do Instituto de Psicologia para o Instituto de Física.	
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2009.	
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.964.47.6).	
Portaria GR-4.810, de 30-8-2010	
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público	
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:	
Artigo 1º - O emprego público 1157531, Técnico IA, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4222-2009, fica redistribuído do Instituto de Física para o Instituto de Psicologia.	
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-10-2009.	
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 03.1.444.47.7).	
Portaria GR-4.811, de 30-8-2010	
Dispõe sobre a redistribuição de emprego público	
O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:	
Artigo 1º - O emprego público 1194160, Básico I G, criado pela Lei Complementar 1074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4218-2009, fica redistribuído da Faculdade de Odontologia de Bauru para a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.	
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01-06-2010.	
Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 09.1.7334.25.7).	
Portaria do Reitor, de 30-8-2010	
Designando, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520-02, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297-02, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-4685-2010, alterada pela Portaria GR-4782-2010, Suketeru Nagamine (Certificação USP 185-04), Geise Simionato Diogo (Certificação USP 177-04) e Douglas Garcia Escrivano (Certificação USP 69-06) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo da USP, através da modalidade de Pregão, que tenham como objeto a aquisição de contratação da prestação dos serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de Implantação e Operação de um Sistema Informatizado e Integrado com a Utilização de Cartão Magnético ou Micro Processado e Disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, destinado para a frota oficial do Campus. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Ariovaldo Antonio Augusto, Ivandy da Silva Filgueiras, Maria Luiza Miranda, Vichnú Marques Young, Ezequiel Leite de Barros e Fabio Silva. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e-ou Equipe de Apoio; esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. Prot. USP 2010.5.140.49.9.	

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Comunicado

Edital EE-24-2010

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, área de concentração Cuidado em Saúde, Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, 1º semestre de 2011

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (CC-PPGE) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 5.473, de 16 de setembro de 2008 e conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em 13 de agosto de 2010, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD), área de concentração Cuidado em Saúde, para o 1º semestre de 2011.

1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PPGE, <http://www.ee.usp.br/pos/ppge/>

1.2. As Normas Específicas estão disponíveis no site do PPGE, <http://www.ee.usp.br/pos/ppge/index.php?dm=9>.

2. Vagas

Orientador(a)	E-mail	Temas de Pesquisa	ME	DO
1 Amélia Fukimo Kimura	fumiko@usp.br	1. Assistência ao binômio mãe e filho no período perinatal.	1	1
2 Ana Luiza Vilela Borges	alvilela@usp.br	1. Saúde sexual e reprodutiva com enfoque em contracepção.	1	-
3 Anna Maria Chiesa	amchiesa@usp.br	1. Desenvolvimento infantil; 2. Promoção da saúde; 3. Tecnologias de cuidado em saúde da família.	-	1
4 Cassia Baldini Soares	cassiaso@usp.br	1. Educação, juventude, valores e consumo de drogas.	1	1
5 Célia Maria Sivalli Campos	celiasiv@usp.br	1. Necessidades/trabalho em saúde; 2. Políticas públicas voltadas à juventude; 3. Consumo de drogas.	1	-
6 Divane de Vargas	vargas@usp.br	1. Uso e abuso de substâncias psicoativas; 2. Validação de instrumentos de medidas psicossociais em saúde mental; 3. Cuidado de enfermagem nos transtornos mentais.	2	-
7 Elizabeth Fujimori	efujimor@usp.br	1. Saúde do grupo materno-infantil e adolescentes; 2. Estudos epidemiológicos; 3. Aspectos nutricionais do processo saúde-doença.	1	1
8 Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli	elma@usp.br	1. Bioética em atenção básica; 2. Bioética e saúde coletiva.	1	1
9 Emiko Yoshikawa Egry	emiyegry@usp.br	1. Necessidades/avaliação de competências; 2. Classificação internacional das práticas de enfermagem em saúde coletiva (CIPESC); 3. Violência doméstica; 4. Interações sensíveis à atenção básica.	2	-
10 Lisabelle Mariano Rossato	rossato@usp.br	1. O Processo de saúde-doença na pediatria; 2. Dor e cuidados paliativos em crianças; 3. Perda e morte para a criança e sua família.	1	-
11 Lisilaine Aparecida Fracoli	lisilaine@usp.br	1. Modelos técnico-assistenciais e a promoção da saúde.	1	1
12 Lucia Yasuko Isumi Nichiata	izumi@usp.br	1. Vulnerabilidade às doenças sexualmente transmissíveis; 2. Avaliação atenção HIV/AIDS e Programa de Saúde da Família; 3. Integração na atenção ao HIV/AIDS.	1	1
13 Luiza Akiko Komura Hoga	kikatuca@usp.br	1. Saúde sexual e reprodutiva.	1	1
14 Marcia Aparecida Ferreira de Oliveira	marciaap@usp.br	1. Organização de serviços e das práticas em saúde mental; 2. Organização de serviços e das práticas em álcool e outras drogas.	2	1
15 Margareth Angelo	angelm@usp.br	1. Intervenções com famílias; 2. Experiência da família na situação de doença.	1	2
16 Maria Alice Tsunehiro	tamnami@usp.br	1. Assistência pré-natal.	1	-
17 Maria Amelia de Campos Oliveira	macampos@usp.br	1. Ensino de enfermagem; 2. Necessidades de saúde.	1	1
18 Maria De La O Ramallo Veríssimo	mdlorver@usp.br	1. Promoção do cuidado e do desenvolvimento da criança.	2	-
19 Maria Luiza Gonzalez Riesco	riesco@usp.br	1. Assistência ao parto. 2. Formação e atuação da enfermeira obstétrica e obstetrix.	1	1
20 Maria Rita Bertolozzi	mrbertol@usp.br	1. Adesão em saúde coletiva; 2. Perfis epidemiológicos; 3. Políticas de saúde; 4. Estudos epidemiológicos.	1	3
21 Miriam Aparecida Barbosa Merighi	merighi@usp.br	1. Experiência da mulher no processo de saúde-doença.	2	1
22 Neide de Souza Praça	ndspraca@usp.br	1. Enfermagem obstétrica; 2. HIV, AIDS; 3. Saúde da mulher.	1	-
23 Regina Szyllit Bousso	szyllit@usp.br	1. Morte e luto na família; 2. Cuidados paliativos; 3. A experiência de doença para a criança e sua família.	2	1
24 Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca	rmgfon@usp.br	1. Gênero, saúde e enfermagem; 2. Saber-ser-ético-profissional de enfermagem.	1	1
25 Sayuri Tanaka Maeda	sayuri@usp.br	1. Gestão de serviços na atenção básica; 2. Ensino de enfermagem em saúde coletiva.	1	-
26 Sonia Barros	sobarros@usp.br	1. Transformações no ensino e saúde mental. 2. Reabilitação psicossocial; 3. Organização dos serviços e das práticas em saúde mental na perspectiva da Reforma Psiquiátrica.	1	-
27 Sonia Maria Junqueira Vasconcelos de Oliveira	soniaju@usp.br	1. Assistência ao parto.	1	1
28 Suely Itsuko Ciosak	siciosak@usp.br	1. Senilidade e senescência; 2. Doenças sexualmente transmissíveis / AIDS; 3. Gestão em saúde.	1	1
		Total de Vagas Oferecidas:	33	21

3. Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 17 de setembro de 2010, das 10h às 15h, no Serviço de Pós-Graduação, Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 05403-000, telefone (11) 3061-7533, E-mail spge@usp.br

3.2. Poderão inscrever-se para o Curso de:

3.2.1. Mestrado: portadores de diploma de graduação das áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq;

3.2.2. Doutorado: portadores de diploma de mestre, com validade nacional, das áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq;

3.2.3. Doutorado Direto: portadores de diploma de graduação das áreas de conhecimento: ciências da saúde, ciências humanas e ciências sociais, conforme tabela das áreas de conhecimento do CNPq, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.3.

3.3. O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados nos item 2.

3.4. A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por meio de procuração simples ou pelo Correio (SEDEX):

3.4.1. Pessoalmente: o candidato deverá apresentar o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com foto 3x4, disponível no site do PPGE <http://www.ee.usp.br/pos/ppge/index.php?dm=23> e efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 na Tesouraria da EUSP.

3.4.2. Por procuração simples: o procurador deverá apresentar o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com foto 3x4, disponível no site do PPGE <http://www.ee.usp.br/pos/ppge/index.php?dm=23> e cheque nominal à Escola de Enfermagem da USP no valor de R\$ 50,00, com postagem até o dia 17/09/2010.

3.4.3. Pelo Correio (SEDEX): o candidato deverá encaminhar o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido com foto 3x4, disponível no site do PPGE <http://www.ee.usp.br/pos/ppge/index.php?dm=23> e cheque nominal à Escola de Enfermagem da USP no valor de R\$ 50,00, com postagem até o dia 17/09/2010.

4. Procedimentos de Seleção

4.1. Mestrado

4.1.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a. Prova de proficiência em língua inglesa e também em língua portuguesa para estudantes estrangeiros, conforme disposto no item 5.

b. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento

do Programa, que será realizada no dia 29 de setembro de 2010, das 13h às 16h. Não será permitida a entrada de candidatos após 13h. O resultado da prova será divulgado no dia 19 de outubro de 2010 no site do Programa e no mural do Serviço de Pós-Graduação. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2.

4.1.2. SEGUNDA FASE - CLASSIFICATÓRIA

a. Durante o período de 19 a 21 de outubro de 2010, os candidatos habilitados na primeira fase deverão:

1º entregar no Serviço de Pós-Graduação, duas cópias do currículo vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com duas cópias dos documentos comprobatórios; duas cópias do Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

2º agendar entrevista no Departamento de Ensino, do provável orientador. As entrevistas serão realizadas durante o período de 8 a 12 de novembro de 2010.

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de currículo vitae, em que serão avaliadas: formação e trajetória profissional, produção científica e experiência em pesquisa. Peso 2. Serão considerados os seguintes itens: Experiência de Ensino; Experiência de Orientação; Experiência em Comissões Julgadoras; Experiência de Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos;

2. Avaliação do projeto de pesquisa, em que serão avaliados: a introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central, delimitação do problema, justificativa do estudo, definição clara do(s) objetivo(s), material e método em consonância com as etapas anteriores, cronograma de trabalho e referências (adequação e exequibilidade). Peso 4. Serão considerados os seguintes itens: Relevância do projeto; Domínio do tema e revisão da literatura; Coerência entre título, introdução, objetivo(s) e método; Qualidade da apresentação e expressão escrita;

3. Entrevista, em que será considerada a capacidade de expressão verbal, defesa da proposta de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 2.

4.2. Doutorado

4.2.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a. Prova de proficiência em língua inglesa e também em língua portuguesa para estudantes estrangeiros, conforme disposto no item 5.

4.2.2. SEGUNDA FASE - CLASSIFICATÓRIA

a. Durante o período de 19 a 21 de outubro de 2010, os candidatos habilitados na primeira fase deverão:

1º entregar no Serviço de Pós-Graduação, duas cópias do currículo vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com duas cópias dos documentos comprobatórios; uma cópia do diploma e histórico escolar do Mestrado e um exemplar encadernado da dissertação, para os candidatos com títulos de mestre obtidos fora da EUSP e duas cópias do Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

2º agendar entrevista no Departamento de Ensino, do provável orientador. As entrevistas serão realizadas durante o período de 8 a 12 de novembro de 2010.

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de currículo vitae, na qual serão avaliadas formação e trajetória profissional, produção científica e experiência em pesquisa. Peso 4. Serão considerados os seguintes itens: Experiência de Ensino; Experiência de Orientação; Experiência em Comissões Julgadoras; Experiência de Pesquisa; Trabalhos Publicados; Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos;

2. Avaliação do projeto de pesquisa, na qual serão avaliadas: a introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central, a delimitação do problema, a justificativa do estudo, a definição clara do(s) objetivo(s), o material e o método em consonância com as etapas anteriores, o cronograma de trabalho e referências (adequação e exequibilidade). Peso 3. Serão considerados os seguintes itens: Relevância do tema de estudo; Revisão da literatura; Coerência entre título, introdução, objetivo(s) e método; Qualidade da apresentação e expressão escrita;

3. Entrevista, na qual serão consideradas a capacidade de expressão verbal, defesa da proposta de estudo, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 3.

4.3. Doutorado Direto

4.3.1. PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

a. Prova de proficiência em língua inglesa e também em língua portuguesa para estudantes estrangeiros, conforme disposto no item 5.

b. Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento

do Programa, que será realizada no dia 29 de setembro de 2010, das 13h às 16h. Não será permitida a entrada de candidatos após 13h. O resultado da prova será divulgado no dia 19 de outubro de 2010 no site do Programa e no mural do Serviço de Pós-Graduação. Nota mínima para aprovação 6 (seis). Peso 2.

4.3.2. SEGUNDA FASE - ELIMINATÓRIA

a. A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por um membro interno e dois externos ao Programa, sendo que o seu provável orientador não poderá compor a banca examinadora.

b. Durante o período de 19 a 21 de outubro de 2010, os candidatos habilitados na primeira fase deverão:

1º entregar no Serviço de Pós-Graduação, duas cópias do currículo vitae, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com duas cópias dos documentos comprobatórios; duas cópias do Projeto de Pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, contendo: Folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; Introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; Revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; Objetivo(s) do estudo; Método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; Referências bibliográficas; Cronograma de execução.

2º agendar entrevista no Departamento de Ensino, do provável orientador. As entrevistas serão realizadas durante o período de 8 a 12 de novembro de 2010.

c. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação, pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. Análise de currículo vitae onde serão avaliadas formação e trajetória profissional, maturidade acadêmica expressa por meio de experiência em pesquisa, participação em grupo de pesquisa, experiência ou participação em orientação de iniciação científica, 3 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desse, pelo menos 1 deverá estar na base ISI. Serão também consideradas a capacidade de expressão verbal, disponibilidade para participar de estágio em centro de excelência em pesquisa internacional ou nacional, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 2.

2. Avaliação do projeto de pesquisa. Peso 4. Serão considerados os seguintes itens: Capacidade de defesa do candidato do seu projeto de pesquisa, frente a banca de examinadores; Maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado; Redação do projeto: introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central, delimitação do problema, justificativa do estudo; definição do(s) objetivo(s); método em consonância com as etapas ante-